CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

REQUERIMENTO Nº 11/2026

A Sua Senhoria o Senhor

Vereador/Presidente José Welington da Silva

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com fulcro no art. 143, I do Regimento Interno, requer, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, requer que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piumhi, para que, por meio do órgão competente, encaminhe as seguintes informações referentes à Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos no âmbito do Município:

1. A quantidade total de usuários atualmente cadastrados que pagam o valor mínimo da tarifa de resíduos sólidos;

2. A quantidade de usuários enquadrados na Tarifa Social de resíduos sólidos, atualmente;

3. Quais são os critérios legais, sociais e administrativos adotados pelo Município para o enquadramento do usuário na Tarifa Social;

4. Informar, ainda, quais os procedimentos e documentos exigidos para que o cidadão possa solicitar o enquadramento na Tarifa Social.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo assegurar a transparência das informações relativas à cobrança da tarifa de resíduos sólidos, bem como permitir o acompanhamento e a fiscalização das políticas públicas voltadas à justiça tarifária e à proteção das famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo o acesso à Tarifa Social àqueles que efetivamente preencham os requisitos legais.

Piumhi, 6 de fevereiro de 2026.

PROTOCOLIZADO
09/02/2026 08:30 HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi